PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE BENS

Aos 20 dias do mês de abril de 2026, eu, FLÁVIO GOMES DE MIRANDA, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao MANDADO DE REVALIAÇÃO, expedido na Execução Fiscal nº 0811122-88.2018.4.05.8400, em trâmite na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do RN, dirigi-me à Rua Almirante Tamandaré, nº 195 e 201, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, ocasião em que procedi à Reavaliação dos imóveis matriculados sob os números 53.815 e 53.816 na 2ª CRI da Comarca de Natal, com as seguintes características mencionadas nas certidões cartorárias:

MATRÍCULA: 53.815 - Domínio útil de um terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, situado à Rua Almirante Tamandaré, lado ímpar, distando 115,00m da Rua Jaguarari, no bairro de Dix-sept Rosado, zona urbana/oeste desta capital, medindo 127,00m², limitando-se ao norte, com imóvel de propriedade de João Firmino do Nascimento, com 31,75m; ao sul, com imóvel de propriedade de Antônio Josino Neto, com 31,75m; ao leste, com o lote nº 99, com 4,00m; e ao oeste, com a Rua Almirante Tamandaré, com 4,00m.

MATRÍCULA: 53.816 - Domínio útil de um terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, situado à Rua Almirante Tamandaré, lado ímpar, distando 109,00m da Rua Jaguarari, no bairro de Dix-sept Rosado, zona urbana/oeste desta capital, medindo 190, 50m², limitando-se ao norte e sul, com imóveis de

Scanned with CamScanner

Assinado eletronicamente por: FLAVIO GOMES DE MIRANDA - 27/04/2026 16:41:04
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042716410468100000179214132
Número do documento: 26042716410468100000179214132

propriedade de Antônio Josino Neto, com 31,75m (para cada lado); a leste, com o lote nº 99, com 6,00m; e a oeste, com a Rua Almirante Tamandaré, com 6,00m,

Considerando que nos terrenos foi construído um galpão único com acabamento simples e contendo um pequeno escritório e banheiro onde atualmente funciona uma oficina mecânica e após observar ofertas de imóveis nas redondezas publicadas na internet, REAVALIEI o terreno e edificações em R$ 1.000,00 e R$ 1.500,00, respectivamente, por metro quadrado.

Ficam assim Reavaliados os imóveis em:

Matrícula nº 53.815 (127m2) – Reavaliação R$ 317.500,00

Matrícula nº 53.816 (190,5m2) – Reavaliação R$ 476.250,00

Reavaliação Total (317,5m2) – R$ 793.750,00 (setecentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Natal, 20 de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE MIRANDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula nº 558

Scanned with CamScanner

Assinado eletronicamente por: FLAVIO GOMES DE MIRANDA - 27/04/2026 16:41:04
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042716410468100000179214132
Número do documento: 26042716410468100000179214132